



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

EDITAL Nº 045/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO DE EMPRESAS PÚBLICAS E/OU PRIVADAS

O Instituto Federal Farroupilha – IFFar, *Campus* Santo Ângelo, torna público por meio deste edital, o chamamento para captação de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, interessadas em apresentar propostas nos termos das disposições estabelecidas no presente edital.

1. DO PROJETO:

1.1. O projeto a ser patrocinado será desenvolvido junto ao *Campus* Santo Ângelo do Instituto Federal Farroupilha – IFFar e tem como objetivo atender a proposta denominada Mostra de Tecnologia, Educação e Ciência (M-TEC), a qual se configura como um evento de abrangência regional que visa promover um espaço para exposição, apresentação e discussão de trabalhos, estudos e projetos elaborados por estudantes e servidores do IFFar e das instituições de ensino convidadas, que tenham empreendido ações desenvolvidas no campo do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

2. OBJETO:

2.1. A presente chamada pública tem por objeto o patrocínio na forma de bens produtos, materiais e serviços, por meio de empresas públicas e/ou privadas, para a realização/execução da **Mostra de Tecnologia, Educação e Ciência (M-TEC)**, que se desenvolverá no período de **25/10/2017 a 26/10/2017**.

2.2. O patrocínio se dará mediante troca de exploração publicitária da logomarca do patrocinador, em conformidade com as contrapartidas previstas no item 3 deste edital, e ao atendimento das demais exigências abaixo previstas.

2.3. A proposta permitirá incentivar o estudante a desenvolver projetos com o intuito de promover a iniciativa, a criatividade e a descoberta, bem como a preocupação com o meio no qual estão inseridos; possibilitar ao aluno a integração com colegas de outras áreas do conhecimento e de outras instituições de ensino, de modo a ampliar suas relações, promovendo o intercâmbio de conhecimento e experiências; incentivar no aluno o interesse em todas as áreas da natureza técnica e humanística, objetivando o desenvolvimento de novos conhecimentos, e contribuindo, assim, para o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem; incentivar a iniciação científica e a formação de jovens pesquisadores como forma de construir e aplicar conhecimento na educação profissional e tecnológica; contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com a ciência e a tecnologia, para além do fazer técnico, de maneira ética; estimular a participação de alunos, servidores, pesquisadores e comunidade em geral nesse evento; promover a divulgação dos projetos e programas desenvolvidos ou em desenvolvimento pelos servidores e estudantes do IFFar - *Campus* Santo Ângelo; estabelecer interação com a comunidade interna e externa, fortalecendo vínculos; contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região e para o aperfeiçoamento curricular integrado; promover a divulgação de propostas de ensino e práticas docentes inovadoras, contextualizadoras e integradas.

8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

3. DAS COTAS E DAS CONTRAPARTIDAS:

3.1. A Pessoa Jurídica patrocinadora fará o repasse dos materiais (conforme itens 3.1.1 a 3.1.3) ou serviços (conforme item 3.1.4) **até o dia 24 de outubro de 2017** diretamente ao fornecedor, sendo que o Instituto Federal Farroupilha **NÃO** receberá recursos financeiros diretamente das empresas patrocinadoras.

3.1.1 Camisetas de malha, 30 unidades, cor branca, diversos tamanhos, com serigrafia contendo o logotipo do evento M-TEC (arte a ser fornecida pela comissão do evento);

3.1.2 Kit de anotações (pastas para documentos, blocos de notas, canetas e folhas avulsas);

3.1.3 Canecas plásticas contendo o logotipo do evento (arte a ser fornecida pela comissão do evento);

3.1.4 Alimentação a ser oferecida nos intervalos do evento (salgados e doces diversos, café e suco).

3.2. Os modos e locais de publicidade a serem explorados pelos patrocinadores limitam-se:
- logotipo/logomarca da empresa em materiais gráficos diversos (*banners*, camisetas, blocos de notas, pastas, canetas, entre outros).

3.3. Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, de natureza religiosa e político-partidária.

4. DA INSCRIÇÃO, DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário de Requerimento, conforme modelo (ANEXO II), sem emendas ou rasuras, que prejudiquem sua inteligência e sua autenticidade, devidamente datado e assinado pelo representante legal da empresa, com identificação legível do(s) signatário(s) e acompanhado da documentação que legitime a representação legal.

4.2. Serão deferidas as inscrições para empresas que cumpram todas as condições gerais descritas abaixo:

4.2.1. Condição Geral: Pessoas Jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas no Item 4.5.

4.3. Períodos das inscrições: **27 de setembro a 04 de outubro de 2017.**

4.4. As inscrições serão recebidas na Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do *Campus* Santo Ângelo situado na RS 218 - Km 5 - Indúbras - CEP 98806-700 - Santo Ângelo/RS, no horário compreendido das 8:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:30 h.

4.5. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia (apresentada juntamente com o original) dos seguintes documentos:

4.5.1. Formulário de inscrição preenchido, disponível nesta chamada (Anexo II);

4.5.2. Cópia da cédula de identidade do responsável;

4.5.3. Cópia do CPF do responsável;

4.5.4. Cópia do CNPJ da empresa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

4.5.5. Negativa de débitos junto à União, estados e municípios, dentro do prazo de validade;

4.5.6. Cópia contrato Social ou Estatuto da Pessoa Jurídica.

4.6 A inscrição tornar-se-á sem efeito quando a pessoa jurídica não disponibilizar os documentos solicitados.

4.7 Caso não ocorram inscrições ou as cotas não sejam preenchidas no período previsto no item 4.3 deste Edital, novo prazo será reaberto.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Serão divulgadas as inscrições homologadas no sítio do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Santo Ângelo no dia **06 de outubro de 2017**.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. Poderão participar desta seleção, as empresas públicas e privadas interessadas em associar sua imagem ao Evento M-TEC.

6.2. Encontram-se impedidos de participar:

I. Interessados que comercializem/atuem e pretendam obter a publicidade de produtos/serviços relacionados no item 3.3 deste edital;

II. Interessados que exerçam atividades ilícitas;

III. Empresas que possuam vínculo contratual com o Instituto Federal Farroupilha;

IV. Pessoas jurídicas que descumpriram as obrigações assumidas em editais anteriores, e que se encontrem impedidas de participar de outra seleção pelo prazo estipulado administrativamente;

V. Empresas que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

6.3. As propostas serão analisadas por uma Comissão de Avaliação composta por 3 (três) servidores, conforme critérios constantes no edital. Todas as propostas que atenderem ao presente edital serão selecionadas.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Concluída a análise dos requerimentos e documentos, a Comissão de Avaliação elaborará a lista final contendo as empresas classificadas, após o qual não caberá desistência por parte dos interessados, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado.

7.2. A divulgação dos resultados será realizada no sítio do IFFAR – *Campus* Santo Ângelo, a partir do dia **10 de outubro de 2017**.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os recursos referentes à inscrição na chamada pública deverão ser encaminhados através de ofício à comissão de avaliação do edital em um prazo de 1 (um) dia contados a partir da data de divulgação, no local da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

9. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ASSINATURA DO CONTRATO

9.1. A homologação dos resultados se dará no dia **11 de outubro de 2017** e será publicada no sítio do Instituto Federal Farroupilha, *Campus Santo Ângelo*.

9.2. A formalização do Contrato de Patrocínio será efetuada com o(s) interessado(s) classificado(s) segundo os critérios previstos neste edital, o(s) qual(is) passam, após a celebração do referido contrato, a se valer de todos os direitos de patrocinador, em conformidade com a cota de patrocínio indicada no item 3.1.

9.3 Os interessados selecionados serão convocados através de comunicação eletrônica, postal, telefônica ou ainda, via fax, para a assinatura do Contrato de Patrocínio, dentro do prazo de 1 (um) dia útil a contar da data de sua convocação, sob pena de decair do direito ao patrocínio.

9.4. A falta de assinatura do Contrato de Patrocínio, por parte da interessada, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará sua eliminação. Nesse caso, o IFFar - *Campus Santo Ângelo* realizará o chamamento por ordem de classificação, quando houver, das demais empresas para a assinatura do Contrato de Patrocínio, em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado.

9.5. Farão parte integrante do Contrato de Patrocínio, independentemente de transcrição, as instruções contidas neste edital e nos documentos nele referenciados.

10. DA VALIDADE DA CHAMADA

10.1. A Chamada Pública será válido pelo prazo definido para a execução da proposta.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de edital de retificação.

11.2. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste edital;

11.3. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Avaliação.

Santo Ângelo (RS), 27 de setembro de 2017.

ADILSON DOS SANTOS MORAIS
Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto
IFFar *Campus Santo Ângelo*
Portaria nº 1.913/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	27/09/2017
Inscrição e Entrega de Propostas (Anexo II)	27/09/2017 a 04/10/2017
Lista Preliminar de Propostas Inscritas	05/10/2017
Recurso da Lista Preliminar	05/10/2017
Avaliação dos Recursos	06/10/2017
Lista Definitiva de Propostas	06/10/2017
Análise das Propostas	09/10/2017
Publicação do Resultado Final	10/10/2017
Convocação dos Patrocinadores	10/10/2017
Assinatura do Contrato	11/10/2017
Entrega dos serviços e produtos contratados	até 24/10/2017
Realização do Evento	25/10/2017 e 26/10/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO
ANEXO II

FICHA DE REQUERIMENTO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA ____/2017

DADOS PESSOAIS (Responsável Legal/Proponente)		
NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF
ENDEREÇO RESIDENCIAL		
BAIRRO	CIDADE	CEP
TELEFONE RESID. E CELULAR	EMAIL	

DADOS JURÍDICOS		
RAZÃO SOCIAL	DATA DE FUNDAÇÃO	CNPJ
ENDEREÇO COMERCIAL		
BAIRRO	CIDADE	CEP
TELEFONE COM. E CELULAR	EMAIL	

DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM PATROCINADOS
PARTICIPAÇÃO () TOTAL () PARCIAL, CONFORME EDITAL ITEM 3.1
DESCRIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

Local e data de inscrição:

Assinatura

